



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA Nº 39/18

– PARAIPABAPREV, de 30 de AGOSTO de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 3º, I, II, III e § Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e do art. 54 e 55 I, II, III e IV da lei 614/2013 **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAI** a Servidora **MARIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do **Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 043525-2, inscrita no Registro Geral sob o nº 762542-84, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 390.289.173-49, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base R\$ 954,00
- Valor do benefício R\$ 954,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 30 (TRINTA) dias do mês de Agosto de 2018.

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO

Prefeito Municipal

Dimitri Rabelo Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARAIPABA / CE

ANDERSON CARVALHO

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria nº 39/18 – PARAIPABAPREV**, expedida em 30 de AGOSTO de 2018, que concede benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE MAIS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Sra. **MARIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do **CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 30 de AGOSTO de 2018.

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017

Anderson Carvalho

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Port 038/2017